



MENSAGEM Nº 010/2019 DE 4 DE ABRIL DE 2019.

**ILMO. SR.
IRINEU FERREIRA CAMILO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, em regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 008/2019**, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ **42.971,32**.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, mais especificamente, criar dotações orçamentárias junto a Secretaria Municipal de Contabilidade e Tesouraria.

As alterações do orçamento do corrente exercício tratam de dotações a serem instituídas para devolução de sobras de recursos e respectivos rendimentos, recursos estes oriundos dos seguintes Termos.

1 – Termo de Compromisso PAR nº 32127/2014, firmado entre Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, no valor de R\$ 926.020,81 destinados para construção da Escola Municipal do Campo Vanderlei das Neves, com 4 (quatro) salas de aula, na comunidade da Sede. A referida obra foi licitada no valor de R\$ 921.882,33.

2 - Contrato de Repasse nº 847237/2017/MAPA/CAIXA, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, no valor de R\$ 97.600,00, destinados para aquisição 03 (três) equipamentos agrícolas, mais especificamente, aquisição de 03 (três) distribuidores de adubo novos.

Estes 3 (três) equipamentos foram orçados, licitados e adquiridos no valor total de R\$ 72.840,00, gerando sobras, as quais deverão ser devolvidas na prestação de contas do referido Convênio.

Certos de que poderemos contar com a pronta atenção dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Rio Bonito do Iguaçu, 4 de abril de 2019.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 008/2019 DE 4 DE ABRIL DE 2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 42.971,32** (Quarenta e dois mil, novecentos e setenta e um mil e trinta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.123.0004.1059 DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO 0

3.2.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01381 00138 - FNDE - SALAS DE AULA

VALOR R\$ 13.900,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.123.0004.1059 DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO

3.2.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

08281 00828 CONVENIO MAPA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - 847237/2017 F 828

VALOR R\$ 29.071,32

TOTAL R\$ 42.971,32

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do:

I - Superávit Financeiro referente o exercício de 2017, conforme segue:

Nº FONTE	NATUREZA	VALOR (R\$)
01381 00138	FNDE - SALAS DE AULA	13.798,81
08281 00828	CONVENIO MAPA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - 847237/2017	27.595,66
TOTAL		41.394,47

II - Provável excesso de arrecadação no Exercício Corrente, de acordo com a seguinte fonte de receita:

FONTE RECEITA/RUBRICA	NATUREZA	VALOR (R\$)
1.3.2.1.00.1.1.23.00.00.00.00	Rendimentos Aplicação Financeira - FNDE - SALAS DE AULA	101,19
1.3.2.1.00.1.1.44.00.00.00.00	Rendimentos Aplicação Financeira - CONVENIO MAPA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - 847237/2017 F 828	1.475,66
TOTAL		1.576,85

TOTAL GERAL	42.971,32
--------------------	------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 4 de abril de 2019.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal